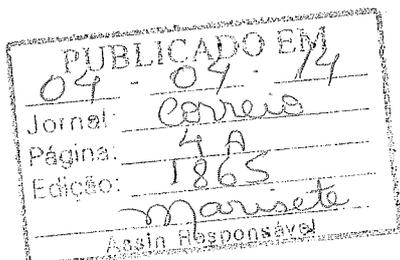




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 334/14

Data 11.02.14

Súmula – Concede Licença Especial a Servidores Efetivos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

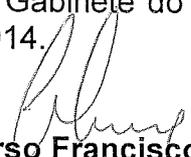
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial a Servidores Efetivos, abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
1169-0/1	Joel do Prado	723.333.169-34	Operador de Máquinas
1128-2/1	Miguel de Sousa	784.372.889-91	Pedreiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito